



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 12, de 16 agosto de 2021.

**Constitui a Comissão Especial de Sustentabilidade e Regeneração Socioambiental da Câmara Municipal de Alfenas.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Vice-Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Sustentabilidade e Regeneração Socioambiental da Câmara Municipal de Alfenas, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 169/2021 aprovado na Reunião Ordinária realizada em 16.08.2021, composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Presidente: Luciano Guilherme Felipe Lee;
- II – Relator: Vagner Tarcísio de Moraes;
- III – Secretária: Tani Rose Ribeiro.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Sustentabilidade e Regeneração Socioambiental da Câmara Municipal de Alfenas possui como finalidade contribuir com a Secretaria Municipal do Clima, Desenvolvimento Sustentável e Inovação Social, bem como discutir assuntos relacionados ao tema e desenvolver projetos e ações em prol do meio ambiente em nosso município.

**Parágrafo único.** As reuniões da referida comissão poderão ocorrer quinzenalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Sustentabilidade e Regeneração Socioambiental da Câmara Municipal de Alfenas vigorará para o biênio 2021/2022, podendo ser prorrogada para o próximo biênio.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 16 de agosto de 2021.

**TANI ROSE RIBEIRO**  
Vice-Presidenta do Legislativo

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 16 / 08 / 2021.

**Leonardo Guimarães Glusto**  
Secretário Geral